



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## PORTARIA Nº 11/2025 - CRE/GABCRE

Altera a composição do Grupo de Trabalho para estudos e apresentação de propostas para Criação da Central de Processos Eletrônicos Eleitoral (CPE)

O Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Altera a composição do Grupo de Trabalho (GT) instituído com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas para a criação da Central de Processos Eletrônicos Eleitoral (CPE) no âmbito do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral em Rondônia, com os seguintes membros:

- Coordenador: Juiz Eleitoral Danilo Augusto Kanthack Paccini - 21ª Zona Eleitoral
- Supervisor: Juiz Eleitoral Cristiano Gomes Mazzini - 20ª Zona Eleitoral
- Secretário: Fábio Zanco de Oliveira Ferraz - SECRE
- Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão - SJGI
- Andreza de Souza Barbosa - SECRE
- Diogo Ânderson Lopes e Silva - SECRE
- Erik Vinícius de Almeida Montenegro - SECRE
- Érika Rodrigues Ribeiro - SECRE
- Hudson Oliveira Brito - SECRE
- Marcos Alves de Souza - SJGI
- Tatiana Márcia Queiroz Souza - SJGI

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudos técnicos e jurídicos sobre a criação da Central de Processos Eletrônicos Eleitoral (CPE);

II - Elaborar proposta detalhada de estrutura e funcionamento da Central de Processos Eletrônicos Eleitoral (CPE); e

III - Apresentar relatório final com as propostas no prazo de mais 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

Assinado de forma digital por:

**Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor**, em 27/02/2025, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEA LESSA MARIACA, Oficial de Gabinete**, em 28/02/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1330059** e o código CRC **2623E1F0**.